

INDÚSTRIA DO SEXO E TRÁFICO DE MULHERES BRASILEIRAS:
História, representações ou matizes de um novo mapa social?

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti*

RESUMO

Como todos os movimentos sociais brasileiros que eclodiram nos últimos trinta anos, o feminismo se constitui em um tema privilegiado para a reflexão teórica, refletindo instâncias diferenciadas do movimento de mulheres e trazendo em suas entrelinhas mais do que uma ação isolada e involuntária de agrupamentos radicais, buscando delinear novas políticas públicas e justiça social. No entanto, as perspectivas democráticas e de desenvolvimento que se firmaram no Brasil, também foram permeados por novas fronteiras e questões sociais que até então estavam em pouca evidência, incluindo a prostituição infantil e de mulheres, o tráfico para países estrangeiros e promoção do turismo sexual.

Neste sentido, o objetivo deste texto é fazer uma análise e traçar um panorama das ações, programas e dados sobre essa conjuntura brasileira, bem como dar visibilidade aos matizes da exclusão social e das formas propostas pelos movimentos feministas em prol da liberdade e justiça social.

Ao percorrer a história brasileira é difícil não notar que a exclusão social e de sexo esteve sempre presente como elemento fundador das ações públicas e privadas, especialmente quando os temas são violência doméstica, tráfico de mulheres e turismo sexual. Tomando-se como pressuposto a década de 90, temos organismos e agências internacionais como as Nações Unidas a frente do processo de inclusão social, recomendando aos estados-membros que esse tipo de violência seja tratada como questão social e política, almejando-se criar mecanismos para redução de sua incidência, bem como oferecer serviços de apoio às vítimas.

No período entre as décadas de 70 e 90, a ação do movimento de mulheres foi exitosa no que se refere ao reconhecimento de suas manifestações e bandeiras, seja interna ou internacionalmente. Um dos grandes destaques para expansão foi delinear o fenômeno da violência contra a mulher como um fenômeno de caráter político e merecedor de respostas rápidas por parte do Estado e da sociedade civil. Com o fim da ditadura militar brasileira era mais do que urgente reverter o quadro social de exclusão e injustiças.

Ao retomarmos o processo de democratização e abertura política, faz-se presente a idéia de observar a construção histórica deste movimento, já visto em capítulos anteriores. Na década de 70, apesar da ditadura e censura, registrou-se um fato oportuno analisado através do sistema estatístico. Por exemplo, o *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* (IBGE) foi pressionado, em particular pelos movimentos de mulheres e de negros, de modo a fazer uma revisão na metodologia aplicada às questões de raça, etnia, e sexo, incluindo – desde a construção, coleta e análise de dados – a diversidade vivenciada na sociedade contemporânea, sobretudo quanto à diversidade sexual e étnica da população das diversas regiões do Estado brasileiro.

A violência contra as mulheres é uma prática rotineira e somente ganhou maior força já em plena década de 90. As associações e organizações femininas já traziam em seus planos e plataformas uma intensa movimentação em relação a essa temática, mas somente em 1991 definiu-se claramente contra a violência do marido justificada pela traição.

Para configurar este novo mapa social, especialmente no Brasil e suas regiões, as pesquisas estatísticas são reveladoras não só das instâncias sociais contemporâneas, bem como da implementação, a partir de início da década de 80, de uma série de estudos e instituições de pesquisa que traziam novas contribuições e novas abordagens às análises sociais. Neste contexto de silenciamento, um dado que pode ser destacado é o perfil das vítimas de agressão, realizado através das DEAMS do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 1995. As informações trazem em seu bojo mais no que a urgência em implantar políticas públicas e punições severas, traz o reflexo da falta de programas educativos e de apoio jurídico para as vítimas. Isto pode ser listado através de alguns índices: 82% das mulheres que procuraram as delegacias para denunciar crimes eram esposas dos agressores, sendo 50% vinculadas à ocupação doméstica, 30% alfabetizadas, 74% com filhos¹.

De um lado, essas taxas reforçam a situação de fragilidade social das vítimas, sem recursos e educação para escapar da violência doméstica. Por outro, desfazem o mito criado de que a violência contra a mulher é um fenômeno estritamente relacionado à pobreza, refutando inclusive diversas tendências da historiografia brasileira e brasilianista.

Logo após a *Conferência Internacional de Direitos Humanos*, realizada em 1993, o Ministério da Justiça iniciou um ciclo de reuniões com grupos e representantes da sociedade civil – particularmente formado por organizações não-governamentais – para tentar desenhar estratégias e programas que objetivassem pelo menos diminuir a violência, incluindo a de gênero, além de rever as metodologias aplicadas nas pesquisas estatísticas nacionais. No período em apreço, formaram-se múltiplos grupos de trabalho para definir melhor as ações conjuntas e governamentais, especialmente no que estava relacionado à confecção de um sistema integrado de estatísticas sobre violência, desagregando por cor e sexo.

O processo foi intensificado com a organização de seminários e projetos de pesquisa dentro do *Núcleo de Estudos sobre a Violência da Universidade de São Paulo* (USP). Na verdade, a área acadêmica já contribuía neste sentido, pois procuravam elaborar o pré-projeto para o *Programa Nacional de Direitos Humanos*, incluindo a necessidade de elaboração de um mapa da violência urbana, com base em dados e indicadores de desenvolvimento urbano e qualidade de vida.

A partir destas promoções, acompanhava ainda este panorama uma recomendação acerca da implantação imediata do que intitularam Programa de Integração das Informações Criminais, visando à criação de um cadastro nacional de identificação criminal detalhado e que pudesse servir como fonte primária nas investigações e mapeamento da violência, predominantemente nas capitais num primeiro momento e etapas do projeto maior.

Contando com estas propostas no nível federal, também foram elencados esforços concretos como a normatização e a exigência de registros de ocorrências criminais das polícias civis estaduais. Contudo, as determinações estaduais não seguiam ainda uma uniformização metodológica nacional, não permitindo estudos comparativos entre os diversos Estados da Federação e, mesmo dentro do próprio Estado, entre os diversos órgãos de segurança pública. Tampouco esses registros, isoladamente em cada Estado, permitem extrair sugestões para políticas públicas de âmbito nacional, assinalando um caráter mais pontual.

Ao apontar este panorama dos silêncios e da falta de programas nacionais que atendam diretamente às vítimas de violência doméstica, ainda existe um outro aspecto a ser abordado e que demonstra uma ação menor do poder judiciário. Há uma hierarquia de crimes, caracterizando uma seletividade entre os mais diferentes atos de violência cometidos não só contra a mulher, mas em relação a qualquer indivíduo. Crimes cometidos no espaço público, por exemplo, são considerados mais graves do que aqueles que ocorrem e tomam lugar no âmbito doméstico.

Crimes cometidos por estranhos são considerados mais graves do que aqueles realizados por membros da própria família, embora o Código Penal indique como agravante o fato de o agente agressor ser pessoa que prive da intimidade da vítima, configurando abuso de confiança e qualificação do crime.

Neste sentido, sublinham-se alguns fatos relevantes no que tange às realidades encontradas sobre violência doméstica: sua especificidade de gênero (mulheres) e o *locus* de ocorrência (espaço doméstico). Tendo em vista este arcabouço de uma nova abordagem para a realidade vivida dentro de casa, as DEAMS – através de dados mais específicos - deram visibilidade aos crimes até então silenciados e sinalizaram a urgência de sensibilização e elaboração de programas que não só buscassem apoio psicológico e jurídico, protegendo as vítimas.

Um outro fator pouco valorizado está na idéia de que o estupro não é apenas um crime contra a mulher; mas, sobretudo, uma questão de saúde pública. A vítima requer atenção do sistema de saúde para a detecção precoce de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e de gravidez, além de acessibilidade aos serviços de abortamento legal, garantidos pela legislação vigente.

A partir destas informações, torna-se mais do que evidente – nos finais do século XX – a necessidade de articulação entre os diversos organismos públicos, a sensibilização e projetos educativos veiculados em larga escala, além da divulgação dos acordos e tratados internacionais assinados pelo Estado brasileiro para garantir condições de saúde e justiça às mulheres, inclusive caracterizando a violência contra a mulher como questão prioritária e de direitos humanos.

Neste trabalho diário e silencioso das DEAMS pode-se extrair mais do que simples dados sobre a condição feminina brasileira e os seus silêncios. Apesar de avanços inegáveis, a violência doméstica e sexual instalada com naturalidade na cultura brasileira, saiu da invisibilidade pela ação dos movimentos de mulheres – e este sempre foi um dos pontos de maior polêmica e que somente ganharam maior força na década de 90 -, mas ainda está engendrado nas relações interpessoais nos mais diferentes estratos sociais, constituindo-se em negação dos direitos mais básicos de cidadania.

Um outro aspecto que deve ser abordado é o planejamento familiar. Sem dúvida alguma, essa foi uma das constantes demandas do movimento de mulheres (desde a década de 70), sendo inclusive reconhecido como direito na Constituição brasileira. Todavia, esta é uma das abordagens mais controversas, pois ainda está longe de ser uma realidade para um grande número de mulheres brasileiras, sobretudo as de mais baixa renda.

Retomamos a condição econômica X exclusão social, sexual e racial. As taxas de gravidez precoces e mortalidades maternas no Brasil mantêm-se em patamares inaceitáveis por organismos internacionais e nacionais. É também elevado o número de mulheres que ainda são vítimas de doenças perfeitamente evitáveis por políticas adequadas de informação e saúde preventiva. A reparação destas ocorrências passa por políticas públicas de saúde e direitos reprodutivos que garantam a liberdade e a dignidade das mulheres.

Não obstante, a construção de uma “indústria do sexo” no Brasil é fruto de um processo histórico de desigualdades e injustiças. Aliás, as contradições econômicas e sociais vividas dentro de um sistema massificador permite não só a existência, mas a ampliação do alcance de suas nuances através de meios de comunicação de massa e de redes nacionais e internacionais, promotoras da prostituição e tráfico de mulheres. Ademais, a prostituição traz ainda uma outra face da criminalidade feminina: a agressão explícita aos padrões culturais, compondo um quadro oposto ao da mulher ideal, da mãe de família, da esposa submissa, ao mesmo tempo que passa a despertar admiração, fazendo e confirmando o perfil de mulher refinada.

A título de confirmação, podemos retornar às décadas de 60 e 70, quando já se configuravam grandes estruturas responsáveis pela “indústria do sexo”. Consoante Carmen da Silva, uma das maiores divulgadoras da causa feminista através de seus artigos na Revista Cláudia, destinada ao público feminino, o caminho percorrido pela miséria e pela exclusão acabaram induzindo muitas mulheres à prostituição. Não obstante, essa atividade é considerada “*um fabuloso negócio que envolve poderosíssimas redes internacionais de tráfico de mulheres e entorpecentes, bordéis, hotéis, cabarés, boates, inferninhos, espetáculos, organização de call girls (sistema clandestino que funciona na base de apartamentos e telefones)*”².

Apesar de ser um retrato crítico do período ditatorial, as palavras de Carmen Silva soam mais atuais do que se pode imaginar e refletem o processo de longa duração nas relações entre meretrício e condições econômicas, entre prostituição e tráfico de mulheres. Em março de 1968, escreveu em um artigo bastante polêmico:

“Os novos ritmos que surgem continuamente, em última instância, representam uma descarga de tensão erótica e uma oportunidade de exibição do próprio corpo em contorções voluptuosas. Isso, sem falar na indisfarçada oferta sexual dos shows de rebolado, strip-tease e similares. Folhetos de propaganda de cidades brasileiras, impressos em vários idiomas, indicam ao turista alguns lugares de diversão onde ‘há belas

mulheres’, esclarecendo, em alguns casos, que, ‘querendo, também se pode levar a família’”³.

Um outro aspecto ainda pouco investigado, mas que ganha apoio de agências internacionais para sua erradicação é o tráfico de mulheres. Com a eminente abertura de um planejamento acerca da imigração e do trabalho escravo relativo às mulheres, especialmente após a definição das estratégias avaliadas na *Conferência de Pequim* (1995), a temática deixou de ser mais um dos silêncios nos quais estavam trancafiadas as mulheres de países de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo e da pouca ênfase em políticas para mulheres. Deste modo, o título dado ao Brasil de “exportador de mulheres” – tendo uma finalidade de exploração sexual - merece maior atenção e demanda planejamento e estratégias por parte das políticas públicas.

Dentro da América Latina, os dados estatísticos não são exclusivos para o caso brasileiro. De acordo com documentos apresentados pela Fundação Helsinque de Direitos Humanos, organização não-governamental com sede na Finlândia, o Brasil é atualmente responsável por cerca de 15% das mulheres que saem da região para trabalhar em cabarés, casas de prostituição, saunas e estabelecimentos do gênero em todo o mundo.

Ainda segundo este relatório – apresentado e divulgado no 1º *Seminário Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos*, sediado em Brasília em novembro de 2000 -, são atualmente cerca de 75 mil mulheres brasileiras que se prostituem em países da União Européia. Conjuntamente com a *Organização das Nações Unidas para o Controle de Drogas e Prevenção do Crime* (UNDCP) e o *Ministério das Relações Exteriores*, os dados são confirmados e impõem uma nova fronteira nas relações e no comércio internacionais.

Em meio às frentes que pedem justiça e igualdade, estes indicadores são alarmantes e demonstram a necessidade de atuação conjunta entre instâncias governamentais nacionais e internacionais. Um dos países que está na rota preferencial de destino para este comércio e tráfico de mulheres é a Espanha. Para ilustrar tal evidência, podemos trazer a lume dados para 1998 que revelam a deportação de 461 brasileiras da Espanha em razão de estarem em situação ilegal, conforme números apresentados pelo Itamaraty e pelo Consulado brasileiro⁴.

Na Espanha, de acordo com os resumos disponibilizados durante o evento, existem operações permanentes de investigação e prisão de traficantes, que acabam trabalhando quase que exclusivamente com as brasileiras. Por exemplo, em 1998, foram registradas em instituições policiais 463 mulheres brasileiras como prostitutas - duas a mais do que o número de deportadas por estarem em situação ilegal -, além de terem sido descobertas 41 redes diferentes de prostituição e presas 161 pessoas. No entanto, um segundo silêncio se instaura, pois as mulheres exploradas dificilmente denunciam as redes que as mantiveram no país por medo de represálias e por desinformação. Este fator é considerado alarmante pelo diplomata Pedro Frederico Garcia, responsável por esse assunto dentro do Ministério das Relações Exteriores. No Seminário, inclusive, foi o relator dos dados apresentados e expôs algumas informações sobre a prática e ação das pessoas envolvidas nestes episódios.

Em geral, habitantes da região sudeste – especialmente do Rio de Janeiro e São Paulo, saem do Brasil com a promessa de trabalhar como domésticas ou garçonetes. A rede é tão estruturada que, para não despertar suspeitas, as mulheres “viajam com pelo menos US\$ 1.000 e sempre são distribuídas em vôos diferentes. Ficam hospedadas em hotel e acabam cedendo à rede de prostituição. Elas não acreditam que a prostituição seja crime (na verdade, crime é a exploração da prostituição) e temem ser presas. No caso espanhol, o reduto das brasileiras é a região do País Basco, no norte do país. As cidades de Bilbao, Alicante, as regiões de Murcia, Valencia e Madri são, nessa ordem, os locais com maior concentração de brasileiras”⁵.

A situação de mulheres brasileiras na Espanha se repete também em países como Portugal, Alemanha e Itália. Não existem dados oficiais divulgados, mas inúmeras ONGs têm trabalhado para divulgar e alertar a comunidade internacional sobre o tráfico de mulheres e de meninas. A imprensa, neste sentido, tem demonstrado ser um veículo de

divulgação como é o exemplo do *The Observer*, do Reino Unido, e o *El País*, da Espanha. Nos dois jornais, a continuidade na publicação de uma série de artigos sobre a prostituição de meninas e tráfico para a Inglaterra salienta que "*o tráfico para exploração sexual é um grande problema*", e que em geral as jovens são vendidas por suas famílias contatadas em países periféricos e que chegam ilegalmente aos países europeus⁶.

"*Toda prostituta é uma escrava*". Esta é a idéia fundamental considerada e inscrita na petição final pelos diversos representantes internacionais durante o *Simpósio Internacional sobre Prostituição e Tráfico de Mulheres*, ocorrido em Madrid. Tanto a Espanha, sede do evento, quanto a União Européia demonstram séria preocupação com relação a este problema internacional.

A grande tônica foi centrada no debate sobre a regularização da atividade. Por exemplo, a representante do Hetaira Garaizabal, organização defensora dos direitos das prostitutas afirmava que "*existem redes que obrigam mulheres e meninas a se prostituírem em condições escravas sob ameaça. Isto é intolerável e deve ser observado com mais afinco do que já foi até agora, já que estão envolvidos governo e outros setores poderosos*"⁷. Entretanto, o papel da imprensa no Brasil tem demonstrado – desde a década de 50 – que é uma incógnita no que se refere à promoção negativa, principalmente quando permite – através de programas femininos no caso da televisão ou anúncios pagos nos jornais – a divulgação ampla de estereótipos e imagens do vir a ser feminino, de uma ideologia discriminatória e formadora de perfis modelados.

Os pacotes de turismo sexual, promovidos especialmente na alta estação nas grandes cidades brasileiras, são incentivadores para que meninos e meninas saiam de sua condição excluída e de poucas perspectivas de futuro. Neste ponto, a imprensa e diversas organizações não-governamentais e programas dos Ministérios da Justiça e da Saúde tem enfrentado a delicada economia informal que se amplia a cada ano. Argentinos, suíços, alemães, italianos e norte-americanos procuram realizar seus desejos e acabam criando mais espaço para a terceira economia informal do mundial: o tráfico de pessoas, que somente perde para o de drogas e de armas, segundo dados da Organização das Nações Unidas para o ano de 2000.

Há dois anos as campanhas veiculadas no período de verão são intensas e ganharam apoio de muitos setores, inclusive das empresas hoteleiras e turísticas. Afinal, o turismo sexual é um fenômeno que atinge as cidades como atração para aqueles interessados em promover a comercialização de mulheres e crianças, em sua grande maioria.

"*Queremos acabar com essa imagem do Rio de Janeiro*"⁸, afirma o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Francisco Grabowsky. Essa iniciativa tem apoio governamental e de ONGs que procuram veicular indicadores e informar sobre a situação. O governo do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, iniciou em 2001 uma campanha contra a exploração sexual de menores de idade e aliciamento de mulheres, procurando inibir esse tipo de crime, principalmente no período de Carnaval. Mais de 100 mil folhetos, em português, inglês e francês, estão sendo distribuídos na cidade, advertindo que os envolvidos na exploração sexual de menores podem ser punidos com penas entre quatro e dez anos de prisão.

As organizações não contavam com um agravante para esses dois últimos carnavais nas cidades litorâneas e de maior movimentação como Rio de Janeiro e Salvador. O chamariz – indústria do sexo e a possibilidade de “melhorar de vida” em países desenvolvidos – atraí milhares de meninas que chegam à cidade interessadas no grande número de estrangeiros que vêm ao Brasil para o Carnaval.

Muito recentemente não só as organizações governamentais e não-governamentais direcionaram seus esforços para alargar a atuação e a ação eficaz sobre a “indústria do sexo”. Em Campinas, em agosto de 2000, ocorreu o 3º Encontro do Mel (Mulheres em Libertação), organizado pela Pastoral da Mulher Marginalizada e com o objetivo de examinar temas como cidadania, amor próprio e direito das mulheres. "*Não propomos que as mulheres saiam da prostituição, pois elas não se prostituem porque querem, mas pela condição social na qual estão inseridas. No entanto*

*o trabalho resgata o amor próprio e muitas acabam optando por parar*⁹, declarou em entrevista Denise Martins, ex-prostituta e agente da Pastoral.

Seguindo outros exemplos da imprensa escrita, a seção de “Recados” e “Mensagens” pode sinalizar explicitamente a criação de outros perfis que compõem a “indústria do sexo” e a comercialização de mulheres, visto os inúmeros anúncios veiculados diariamente na imprensa nacional. Um dos casos mais flagrantes talvez seja em períodos de eventos e festas populares como o Carnaval. Os dois maiores jornais da Bahia – *A Tarde* e *Correio da Bahia* – são veículos preferenciais para tais chamadas, apesar dos apelos e dos relatórios elaborados pelo CHAME (2000) acerca da exploração de mulheres e, mais agravante ainda, de meninas.

A seguir, alguns exemplos freqüentes e que também indicam os países de destino para os quais mulheres brasileiras são deslocadas em grande volume.

“Alemão, amabilidade, sério, quero bonita, magra, mulher até 35 anos. Casamento”.

(Recados. *A Tarde*, 24/1/2002).

“Alemão 34 anos, olhos azuis, procura baiana, possibilidade de passar um tempo na Alemanha”.

(Recados. *A Tarde*, 24/1/2002).

Não obstante essa veiculação em meios de comunicação, o tráfico e a indústria do sexo já haviam composto a pauta de discussões, em 1994, da *Convenção Interamericana*, ocorrida em Belém. No texto divulgado, o artigo 6º afirma que os Estados signatários “*deverão adotar todas as medidas necessárias, incluindo medidas legislativas, com vista a eliminar todas as formas de tráfico de mulheres e exploração da prostituição feminina*”¹⁰. Uma outra possibilidade de intervenção nessa situação nada confortável para países da União Européia e Estados Unidos está na elaboração e desenvolvimento de programas que tentem impedir ou inibir o tráfico de mulheres, mais especificamente de cidadãs de países periféricos como o Brasil, Tigres Asiáticos e Leste Europeu.

Quando a sociedade civil se dispõe a agir através das organizações não-governamentais percebe-se claramente a necessidade de intervenção conjunta por parte do Estado e das várias segmentações que compõem determinada sociedade. Deste modo, são inúmeras as ONGs que atuam em linhas bem definidas direcionadas às mulheres, envolvendo sua condição de vida, direitos e atendimento especializado.

Como não poderíamos deixar de mencionar, existem organizações fundamentais e instituições públicas no Brasil que têm fomentado pesquisas, buscado parcerias e, de todas as maneiras, explicitar as reais condições de exploração sexual e tráfico de mulheres, dando grande ênfase à questão do turismo sexual que é direcionado para as cidades litorâneas de grande fluxo, tais como Salvador, Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza. Entretanto, a via de mão dupla foi aberta a partir também da atuação de governos e organizações estrangeiras que têm o mesmo objetivo.

Nos primeiros anos da década de 1980, a organização não governamental alemã *Terres des Femmes* (TdF), trabalhou intensamente na promoção dos direitos humanos, principalmente em projetos e programas vinculados a grupos de refugiados políticos. No entanto, como um grande número dos beneficiados para atendimento eram homens, o TdF resolveu focalizar essencialmente um ação que visasse a inclusão de mulheres como focos de suas atividades, com o intuito de amenizar e aliviar a luta das refugiadas ao solicitar asilo aos países europeus receptores. É interessante que, nos relatórios desta ONG, aparecem referência a perseguição por causa do sexo, sendo necessário repensar e dar nova configuração aos programas de apoio e de atendimento, levando-se em consideração a perseguição sexual como uma das expressões da perseguição política.

Exemplos da violência sexual e que integram as ações de diversas organizações, inclusive a *Terres des Femmes*, podem ser encontrados na circuncisão clitorial e matrimônios com crianças em países periféricos, além de estupro, abuso sexual de meninas, assédio sexual no ambiente laboral e violência doméstica.

Um outra vertente de atenção por parte da TdF está relacionada à prostituição, turismo sexual e tráfico de mulheres. Revelam, por exemplo, que a indústria do sexo promove uma rede internacional e divulga, em catálogos e *folders*, mulheres especialmente vindas do Leste Europeu, Ásia e América Latina com preços que variam de US\$2.000 a US\$8.000. A organização faz o papel inverso – de interromper e processar os cidadãos alemães que utilizam essas agências e comercializam meninas e mulheres de países longínquos. Nos últimos anos, desenvolveram o “*Overseas Project*” que oferece auxílio às mulheres em vários países e já contam com oito escritórios e representações em toda a Alemanha¹¹.

Mesmo com o projeto de diversas organizações não-governamentais e da Organização das Nações Unidas (ONU) para prevenção e combate ao tráfico de seres humanos – este último datado de dezembro de 2000 – as promessas de emprego, condições de vida melhores e dinheiro fazem o atrativo futuro para milhares de meninas e rapazes que ampliam os números do tráfico mundial de pessoas¹². Conjuntamente, a miséria, as más condições de vida, a falta de informação são fatores que impulsionam o aliciamento de mulheres para prostituição e trabalho escravo no Exterior, como já foi desenvolvido neste item.

* Doutora em História pela Universidad de Leon, Espanha. Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professora e Coordenadora de Assuntos Comunitários da Universidade Salvador. Integrante do Núcleo de Estudos Sociais (CORDIS).

¹ GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório Interno DEAMS - Dados**. Rio de Janeiro, dez/1995.

² SILVA, Carmen da. **O Homem e a Mulher no Mundo Moderno**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969, p. 59.

³ SILVA, Carmen da. Inflação de Sexo. **Revista Cláudia**, São Paulo, Abril, março de 1968, p. 20

⁴ GASPAR, Malu. Brasil lidera exportação de escrava sexual. **Folha de São Paulo**, 29/11/2000, p. 3.

⁵ GARCIA, Pedro Frederico. **Tráfico de Mulheres Brasileiras para a UE: Dados Estatísticos**. Transcrição da abertura do 1º *Seminário Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos*. Brasília, nov. 2000. (mimeo).

⁶ Para maiores detalhes ver artigos: Un periódico británico denuncia el tráfico de niñas para la prostitución. **El País**, Madrid, 18/12/2000 e Foreign girls illegally entered in the UK. **The Observer**, 16/12/2000.

⁷ Los expertos reunidos en Madrid igualan prostitución y esclavitud. **El País**, Madrid, 29/6/2000.

⁸ FARIA, Antonio Carlos de. Turista faz "pacote sexual" com brasileira. Prostituição preocupa hotéis. Governo do Rio faz campanha. **Folha de São Paulo**, 25/2/2001, c. COTIDIANO, p. 3.

⁹ Mulheres prostituídas participam de reunião para discutir direitos. **Folha de São Paulo**, 7/8/2000, p. 4.

¹⁰ **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**. Belém, 1994, p. 2.

¹¹ Terre des Femmes: Human Rights for Women. **Women's International Network News**, 1992, Vol. 18, p. 21/25.

¹² Os indicadores são alarmantes, pois o tráfico de pessoas é considerado a terceira posição da economia informal no mundo, perdendo para os tráficos de drogas e de armas somente e alcançando cifras em torno de nove bilhões de dólares. Ver relatórios da ONU, 2000; CASTRO, José. Crianças vítimas de abuso em Salvador. **A Tarde**, Salvador, 5/2/2002, c. LOCAL, p. 5 e BOMFIM, José. Tráfico sexual associado ao turismo. **A Tarde**, 5/2/2002, c. LOCAL, p. 5.